

## DECRETO Nº 214/2026

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.996 de 21 de agosto de 2026.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.711.000,00 (um milhão, setecentos e onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 24 de agosto de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 214 DE 24/08/2026**

**Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

| FUNCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL               | NATUREZA DA DESPESA |                                           | FONTE | VALOR            |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|-------|------------------|
| 12.368.0015.1.582 | Bonificação Por Desempenho Educacional - IDE | 3.1.90.16.00.00     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1000  | R\$ 1.711.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                              |                     |                                           |       | R\$ 1.711.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                              |                     |                                           |       | 1.711.000,00     |

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 214 DE 24/08/2026**

**Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA |                         | FONTE | VALOR            |
|------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------|-------|------------------|
| 99.999.9999.9001 | Reserva de Contingência        | 9.9.99.99.00.00     | RESERVA CONTINGÊNCIA DE | 999   | R\$ 1.711.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                |                     |                         |       | R\$ 1.711.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                |                     |                         |       | 1.711.000,00     |

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 25/08/2026 DE N.º 3602  
UMUARAMA, 25/08/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS